



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 01 do processo
nº 01-634 de 2019
OTACIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.476

São Paulo, 02 de março de 2020.

MEMO SGP.12 nº 022/2020.

À

SGP-22 – Senhor Supervisor,

Informo que o PL 634/2019, de autoria do Vereador Jair Tatto, que "ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007 PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO A DATA COMEMORATIVA: "MÊS DA EXPO CATÓLICA.", foi tramitado em 20/12/2019 para o Vereador Claudinho de Souza para relatar a matéria, conforme livro de carga e tramitação spledgis.

Não tendo o projeto sido localizado para devolução até a presente data e sendo necessário para devido tramite, sobretudo, juntada de parecer conjunto, solicito a reconstituição dos autos do PL 634/2019 e sua subsequente devolução para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

JOÃO CARLOS DIAS CHAVES

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
_____ a _____ e folha de informação
sob nº _____./...../.....
Ass: Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Folha 01 do processo nº 01-639 de 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Técnico Administrativo
RECEBUE

Projetos aprovados em Reunião Conjunta

Comissão de Educação, Cultura e Esporte <educ@saopaulo.sp.leg.br>

Sex, 7/2/2020 18:38

Para: Claudinho de Souza - Leandro <leandrogimenez@hotmail.com>; Vereador Claudinho de Souza (PSDB) <claudinho@saopaulo.sp.leg.br>

Boa tarde,

Solicito, por gentileza, o encaminhamento, a esta secretaria, dos seguintes projetos que se encontram com o Vereador Claudinho para relatoria, e que já foram aprovados em Congresso de Comissões:

PL 580/2018

PL 497/2019

PL 634/2019

Atenciosamente,



Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Rafael Robles - Fábio de Castro Paiva

Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo - SGP.12

(11) 3396 3916 educ@saopaulo.sp.leg.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LIVRO DE CARGA

DATA	DOCUMENTO	AUTOR	OBSERVAÇÃO	DESTINO	RECEBIDO POR
	PL 701/19	Alfredinho			
	PL 705/19	E. Tuma			
18/12	PL 712/19	E. Sobrin	designar relator	E. Gabriel	maíra Vitoria
	PL 717/19	A. Nomura			
	PL 739/19	Reis			
	PL 215/18	A. Soares			
20/12	PL 141/19	T. Paiva	relator relator	SGP. 52	SGP. 52
	PL 356/19	J. Cardoso			
20/12	PL 646/19	R. Tixari	designar relator	E. Gabriel	Vir Buma
	PDL 112/19	P. Bezerra			24564
	PL 563/15	J. Camisa Nova		Donal Annenberg	230750
	PL 423/18	Claudio			
20/12	PL 343/19	Rute Costa			
	PL 391/19	E. Gabriel		J. Tello	600-716
	PL 563/19	E. Sales			
	PL 593/18	E. Sobrin	analisar do estudo		
	PL 634/19	J. Tello		Claudio	Valério 29011
	PDL 50/19	G. Kato			
20/12	PDL 100/19	A. Amador		G. Nascimento	Anderton Altis
	PDL 121/19	Reis			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha 01 do proc.
nº 01-634 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.479

Folha 04 do proc.
nº 01-634 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.479

PL

PROJETO DE LEI Nº 634/2019

**Altera a Lei nº 14.485 de 19
de julho de 2007 para incluir no
Calendário da Cidade de São
Paulo a data comemorativa: "Mês
da ExpoCatólica"**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído no Município de São Paulo, o "Mês da ExpoCatólica", a ser comemorado anualmente no mês de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.


JAIR TATTO

Vereador

Matéria PL 634/2019. Documento digitalizado e autenticado por CARLOS EDUARDO GOMES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

Folha nº 02 do proc.
nº 05-634 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MORAES
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Folha nº 05 do proc.
nº 05-634 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MORAES
Técnico Administrativo
RF. 11.479

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo incluir no Calendário do município de São Paulo, a ExpoCatólica que é a principal Feira de negócios do segmento católico no país.

Criada em 2002, a Feira é considerada a segunda maior e mais importante do mundo por promover o mercado de livros e artigos religiosos no Brasil, além do turismo religioso, da música católica, arquitetura paroquial e sacra. As edições da ExpoCatólica foram anuais até 2013, a partir de então se tornaram bienais.

Em 2013, a ExpoCatólica foi convidada pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) a compor a programação oficial da JMJ Rio 2013 na "Jornada Mundial da Juventude" na Cidade do Rio de Janeiro. O evento aconteceu no Centro de Exposições "Riocentro" e contou com a ilustre presença do Santo Padre, o Papa Francisco, para o seu encontro com os voluntários da "Jornada".

A feira Expõe e movimentou produtos e serviços de em média 200 expositores responsáveis pelas diversas atividades da igreja. Com um público-alvo qualificado, a última edição da exposição teve em média 30 mil visitantes e milhares de compradores com movimento de R\$ 25 milhões durante e R\$ 75 milhões após o evento.

A ExpoCatólica vai além dos negócios, o evento conta com congressos e Workshops para formação e capacitação de agentes de comunicação, liderança, fotografia religiosa e outros. A feira oferece entretenimento para os visitantes, com participação de diversas personalidades católicas.

Em quatro dias de feira, a ExpoCatólica reúne as principais tendências destinadas ao público católico, com novidades de mercado, promovendo geração de negócios que contribuem para a evangelização.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado por Carlos Eduardo Gomes em 23/10/2020 17:28:46.

Folha nº 03 de 06 do proc.
nº 01-634 de 2019 fls. 6

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01-634 de 2019 26, 29, 31 (a)

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.232

LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE:	03 OUT 2019
Const., Just. e Leg. Particip.	
Educação, Cultura e Esportes,	
Finanças e Orçamento.	
PRESIDENTE	

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
03 OUT 2019
SGP. 42

03/10/19
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232
Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 07 do proc.
nº 01-634 de 2019

DEPARTAMENTO DE CACILHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.490

Sandro Borges RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 634/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Fol. 08 do proc.
nº 01-634 de 2019 fls. 8

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.267

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 23/10/2019 às 18:15

RF
Caio Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267

ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

RICARDO NUNES
Para Refundar
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 01/11/2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias
nos termos do § 3º do artigo 62 do R.

05/11/2019 11:00

5/11/19 17 00 *Diego*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM 06/11/2019	ÀS 18:32 HS
POC	<i>Diego</i>
SAÍDA 23/11/19 ÀS 15 H00	ASS: <i>Julia</i>

2

segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
p. 05 e 06 Em 22/11/19
Ivo Pozo

Folha nº 01 do proc.
nº 05.634 de 2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0634-19

OTAVIO DE CARVALHO
Técnico Administrativo
RF 11.419

Folha nº	01	do Proc.	19
de 20		19	
Ugo Pozo		RF 11.399	

PARECER Nº *2242/2019* DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0634/19.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Jair Tatto, que dispõe sobre a inclusão do "Mês ExpoCatólica" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Segundo a propositura, esse evento será comemorado anualmente no mês de julho, sendo necessário para tanto, acrescentar alínea ao inciso CXXIX do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Não obstante, sugerimos o **Substitutivo** a seguir, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0634/19.

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007,
para incluir no Calendário de Eventos da
Cidade de São Paulo o Mês ExpoCatólica.*

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 23 / 11 / 19
Pág. 119 Col. 2


Ugo Pozo
RF 11.298



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PI0634-19

Folha 10 do processo
nº 01-634 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.279

"Art. 7º(...)
(...)
CXXIX – mês de julho:
(...)
o Mês ExpoCatólica." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 21/11/2019

CAIO MIRANDA

CELSO JATENE

CLÁUDIO FONSECA

REIS

AURÉLIO NOMURA

RICARDO NUNES
Relator

RINALDO DIGILIO
ALDO FRANCISCO

RUTE COSTA

SANDRA TADEU



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



fls. 11

PROJETO DE LEI

[Imprimir](#)

PL 01-634 de 2019
do proc
Técnico Administrativo
RF. 11.779

PL 634/2019

Consultar documentos: Área de Documentação Legislativa (por SGP.3)

Lei Municipal**Obs. promulgação****Publicação da
Promulgação DOC****Ementa**

ALTERA A LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007 PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DA CIDADE DE SÃO PAULO A DATA COMEMORATIVA: "MÊS DA EXPO CATÓLICA".

Veto**Autores**

Ver. JAIR TATTO (PT)

**Assinaturas de
Apoioamento****Apresentado em**

26/09/2019

Autuado em

26/09/2019 - Processo 01-634/2019

Processo Digitalizado

- Processo principal
 - Volume 1

Matérias Referidas**Proc. apensados****Matérias Anexadas****DOCRECs****Substitutivos**

SUB 1/2019 (21/11/2019) - Autor(es): Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa;

Emendas**Recursos****Requerimentos**

Ofícios

fls. 12

03-634 de 2019

Técnico Administrativo
SE 14.479

Anexos

Leitura 03/10/2019, na Sessão Ordinária 210, Legislatura 17-3

Publicação da Leitura 04/10/2019, página 93, coluna 4

DOC

Palavras-Chave

ALTERACAO | CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS | DATA COMEMORATIVA | EVENTOS |
EXPOCATOLICA | IGREJA CATOLICA | LEI 14.485/2007 | MES DA EXPOCATOLICA | RELIGIAO |

Data de Encerramento

Motivo do Encerramento

Histórico de Encerramento/Reabertura

Data do Encerramento/Reabertura Motivo

Competência para Deliberação

PROJETO DE DELIBERAÇÃO PELAS COMISSÕES (ART. 81)

Resultado da Deliberação

Data da Deliberação

Plenário

Classificação primária

Classificação secundária

Quórum

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples.

Data Final da Urgência

Fase inferida pelo SPLegis

FASE DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1ª

Fase cadastrada pelo usuário

Última Tramitação/Evento

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
20/12/2019 11:43	EDUC/Relator/Análise do Estudo		

Histórico de Tramitações/Eventos

Data e hora	Área/Ação	Motivo	Observação
20/12/2019 11:43	EDUC/Relator/Análise do Estudo		
17/12/2019 13:48	EDUC/Consultoria/Para análise		
26/11/2019 12:50	EDUC/Presidente da Comissão/Designar Relator		

26/11/2019 12:45	<u>EDUC</u>	Com parecer publicado	13 do proc. d - 634 de 2019
22/11/2019 15:16	<u>CCJ/Secretaria/Aguardando Publicação do Parecer</u>		Técnico Administrativo RF. 11419
21/11/2019 14:00	<u>CCJ/Secretaria/Deliberado</u>		
14/11/2019 21:13	<u>CCJ/Secretaria/Relatado</u>		PRAZO DE VISTA VENCIDO.
14/11/2019 21:13	<u>CCJ/Secretaria/Relatado</u>		LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO
04/11/2019 18:58	<u>CCJ/Procuradoria/Para análise e envio ao relator</u>		
23/10/2019 20:32	<u>CCJ/Presidente da Comissão/Designar Relator</u>		
23/10/2019 18:15	<u>CCJ</u>		
04/10/2019 14:59	<u>PROC-CMSP</u>	Pesquisa e análise prévia	
04/10/2019 12:02	<u>SGP22</u>	Registro Inicial	

Comissões Designadas em 03/10/2019

Motivo do encaminhamento: Cadastramento inicial

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Parecer conjunto de Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer conjunto de EDUC, FIN

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - CCJ

Encaminhamento (1.1)

Comissão CCJ

Recebido em 23/10/2019

Prazo regimental 07/11/2019

Relator Ver. RICARDO NUNES (MDB) , designado em: 01/11/2019

Audiência Pública NÃO

Relatório - Voto Vencedor

Relatório Número 2759 /2019 , apresentado em: 14/11/2019

Parecer Número 2242 /2019 , apresentado em: 21/11/2019

Autor Ver. RICARDO NUNES (MDB)

Cor clusão LEGALIDADE COM SUBSTITUTIVO

Votos **A FAVOR**

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ver. ALFREDINHO (PT)

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)
 Ver. ZÉ TURIN (REPUBLICANOS)
 Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)
 Ver. JOÃO JORGE (PSDB)

14 do proc.
 01-634 de 2019
 CARVALHO MOREIRA
 Técnico Administrativo
 RP 3172/19

Observação

Liberado pela Comissão em 23/11/2019

Substitutivos

SUB 1/2019

Autores

Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa

Apresentado em

21/11/2019

*Desejo receber informações sobre este
 processo por e-mail*

Parecer conjunto de Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Comissão de Finanças e Orçamento - Parecer conjunto de EDUC, FIN

Encaminhamento (1.2)

Comissão Parecer conjunto de EDUC, FIN

Recebido em 19/12/2019

Prazo regimental 03/01/2020

Relator Ver. RODRIGO GOULART (PSD) , designado em: 19/12/2019

Audiência Pública

Relatório

Relatório Número 3172 /2019 , apresentado em: 19/12/2019

Parecer Número 2644 /2019 , apresentado em: 19/12/2019

Autor Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Conclusão FAVORÁVEL AO SUBSTITUTIVO (REUNIÃO CONJUNTA)

Votos

A FAVOR

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
 Ver. CELSO JATENE (PL)
 Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)
 Ver. SANDRA TADEU (DEM)
 Ver. REIS (PT)
 Ver. RICARDO NUNES (MDB)
 Ver. RINALDI DIGILIO (REPUBLICANOS)
 Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB)
 Ver. RUTE COSTA (PSD)

Observação

Liberado pela Comissão em 08/01/2020

fls. 15

Desejo receber informações
sobre este processo por e-
mai!

Folha 15 do proc.
nº 01-634 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo

R.F. 1.429

Imprimir



Câmara Municipal de São Paulo - Palácio Anchieta
Via Luto Jacaré, 100 - São Paulo - SP - CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4000 - Câmara Municipal de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 01-634 de 2019, 02 / 03 / 2020 (a) Otavio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF: 11.479

CERTIDÃO

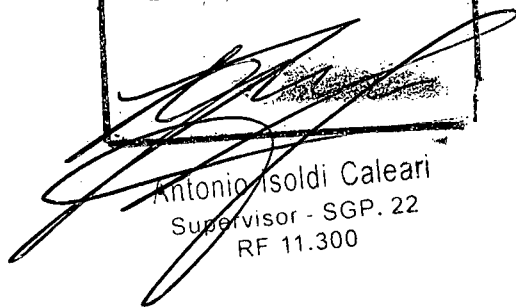
Em cumprimento ao disposto no item 15.1 do Ato nº 1124/2010 (Manual de Processos), e conforme informações do banco de dados dos sistemas SP Legis, da Biblioteca e do Diário Oficial, informo que o presente processo foi reconstituído com as seguintes peças:

- Memorando solicitando a Reconstituição do PL 634/2019;
- Projeto de Lei nº 634/2019;
- Pesquisa e Análise Prévia da Procuradoria da Casa;
- Parecer nº 2242/2019 da Comissão de Justiça e Legislação Participativa, com substitutivo ao PL 634/2019;
- Relatório Detalhado do SP LEGIS.

02 de março de 2020

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RF: 11.479

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo – RF 11.479
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

A SGP - 12
03/03/2020

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 634/2019

Folha 17 do processo nº 01-634 de 2019
OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 1479

PARECER CONJUNTO Nº 2644/19 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 634/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo a data comemorativa: "Mês da ExpoCatólica".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade, na forma de Substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto a Feira ExpoCatólica foi criada em 2002 e é considerada a segunda maior e mais importante do mundo por promover o mercado de livros e artigos religiosos no Brasil, além do turismo religioso, da música católica, arquitetura paroquial e sacra. No ano de 2013, a ExpoCatólica foi convidada pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) a compor a programação oficial da JMJ Rio 2013 na "Jornada Mundial da Juventude" na Cidade do Rio de Janeiro. A feira expõe e movimentam produtos e serviços de cerca de 200 expositores responsáveis pelas diversas atividades da igreja, com uma média de 30 mil visitantes e milhares de compradores que movimentam de R\$ 25 milhões durante e R\$ 75 milhões após o evento.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto deve prosperar, eis que o evento em tela reúne as principais tendências destinadas ao público católico, promovendo, além do aprofundamento da evangelização e dos laços sociais da comunidade envolvida, o desenvolvimento econômico por meio do enorme fluxo monetário que a feira produz durante a sua realização. Em face do exposto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Tendo em vista o aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não contempla adversidades em relação ao projeto, eis que a presente proposição atende à normatização orçamentária vigente, assim como respeita os dispositivos legais que versam acerca das matérias de cunho fiscal. Portanto, **o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala das Comissões Reunidas,

19/12/19
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu
ELISEU GABRIEL

Eduardo Matarazzo Suplicy
EDUARDO MATARAZZO SUPLCY

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

Daniel Annenberg
DANIEL ANNENBERG

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO Vespoli
TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alessandro Guedes
ALESSANDRO GUEDES

ADRIANA RAMALHO

Atílio Francisco
ATÍLIO FRANCISCO

OTA

Paulo Frange
PAULO FRANGE

Rodrigo Goulart
RODRIGO GOULART

FERNANDO HOLIDAY

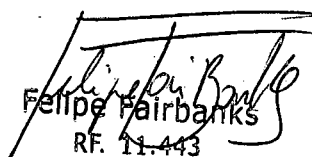
SONINHA FRANCINE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 8 / 1 / 2020

Pág. 83 Col. 1

Conferido


Felipe Fairbanks
RF. 11.443